

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 21/2021 – FUNAPE/ENAP**

**CENTRO DE CUSTO 86.009**

A **Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)**, em parceria com Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), torna pública a abertura de processo seletivo com vistas à concessão de bolsa de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, cujo objeto é o desenvolvimento e oferta de 12 (doze) cursos na modalidade EaD, com alcance nacional, a serem ofertados na Escola Virtual.Gov (EV.G), conforme disposto nos autos do **Processo SEI Enap nº 04600.000420/2021-11**.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Objetivo**

**1.1.1.** A presente seleção tem como objeto a contratação de profissionais visando atender às necessidades do Projeto, cujo **objetivo** é o **desenvolvimento web de 12 (doze cursos) cursos à distância**, com carga horária de até 25 (vinte e cinco) horas cada, conforme cronograma de execução e documentação complementar a ser entregue pela Enap (RAE - Roteiro de Atividades de Ensino, RCI - Roteiro de Conteúdo para Implementação e REOA - Roteiro de Elaboração de Objeto Audiovisual), passando pelo desenvolvimento da produção multimídia, implementação na plataforma EV.G, além da oferta piloto, relatório de avaliação pós-oferta piloto e outros serviços correlatos à Escola Virtual.Gov (EV.G).

**1.2. Justificativa do Projeto**

**1.2.1.** A missão estatutária da Enap consiste em promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. Entre as atividades preponderantes dessa escola, destaca-se, para o presente projeto, a oferta de cursos a distância destinada ao desenvolvimento profissional dos agentes públicos, por meio de plataforma tecnológica compartilhada.

**1.2.2.** Essa missão institucional está intimamente ligada aos desafios da Administração Pública cujo principal requisito para uma administração e para o desenho e implementação de políticas públicas de forma efetiva é que as organizações governamentais criem valor público. Isto exige realização da função universal e atemporal da gestão, o que, por si só, exige uma abordagem de resolução de problemas grandes e pequenos. A criação da capacidade para responder aos desafios públicos com soluções cada vez mais eficientes, eficazes e efetivas é, cada vez mais, essencial para a atuação na Administração Pública.

**1.2.3.** Nesse sentido, o papel das escolas de governo é promover a preparação de agentes públicos e o consequente desenvolvimento de competências por meio de soluções educacionais alinhadas ao contexto contemporâneo da Administração Pública e às necessidades da sociedade. A Enap, por sua vez, tem função de relevância e referência nacional no desenvolvimento desses agentes, desafio crescente que vem sendo enfrentado com soluções na modalidade presencial, à distância e híbrida.

**1.2.4.** Pelo exposto, o presente processo tem como objetivo específico a regulamentação da contratação de especialistas em regime de bolsa que comporão a equipe multidisciplinar necessária para a execução do objeto estabelecido na parceria entre a Fundação de Apoio (FUNAPE) e a Enap (Demandante), além de compor também a formação de cadastro reserva respeitadas as disposições legais que disciplinam a matéria e em conformidade ao exposto no presente edital.

### **1.3. Especialidade contemplada e Vagas**

**1.3.1.** Os profissionais contemplados neste processo seletivo, assim como o quantitativo de vagas e formação de cadastro reserva, estão descritos na tabela abaixo:

Código da Vaga	Especialidade	Quantidade (unid.)	
		Vagas	Cadastro reserva
A	Designer Instrucional	4	S/N
B	Revisor de Texto	4	S/N
C	Diagramador	4	S/N
D	Implementador Moodle	4	S/N

**1.3.2.** Além das vagas previstas no processo seletivo, será formado cadastro reserva, a partir dos candidatos aprovados, para atendimento em caso de desistências ou desempenho considerado insuficiente do profissional contratado.

**1.3.3.** Os candidatos selecionados para o cadastro reserva poderão ser convocados enquanto perdurar a necessidade de contratação para a realização do objeto do contrato.

#### 1.4. Cronograma do Processo Seletivo

Atividades	Data
Publicação do Edital	17/08/2021
Data limite para envio dos Currículos	27/08/2021
Data limite para análise dos Currículos	02/09/2021
Divulgação do resultado final	06/09/2021

## 2. INSCRIÇÃO E REQUISITO

**2.1.** As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, no período de **17/08 a 27/08/2021**, e os interessados deverão enviar os currículos, via plataforma FUNAPE, acessando o endereço [https://funape.org.br/novo/envio\\_curriculo.php](https://funape.org.br/novo/envio_curriculo.php)

**2.2.** Os documentos exigidos deverão ser anexados em um **único arquivo** em formato PDF e o **Código da Vaga** deverá ser preenchido de acordo com o quadro citado no item **1.3.1.** do presente Edital.

**2.3.** Ao acessar o link informado, o candidato deverá selecionar o Processo Seletivo Simplificado Nº 21/2021, do qual está interessado em participar para melhor identificação junto à Fundação.

**2.4.** Serão consideradas **válidas as inscrições** que apresentarem em **um único arquivo**, em formato PDF, toda **documentação comprobatória abaixo**, para cada vaga.

- Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- Currículo Lattes;
- Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;
- Indicação de Conta Bancária de sua titularidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovações de requisitos obrigatórios de acordo com ANEXO 1 do presente Edital;

Inscrições em desacordo com as orientações citadas no item **2.2, 2.3 e 2.4** do presente edital, não serão validadas.

**2.5.** A participação do candidato implica na ciência dos requisitos exigidos para o trabalho da especialidade, além da aceitação das normas institucionais e das condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.6.** O candidato que participar desta seleção, automaticamente, certifica serem verdadeiras as informações contidas no currículo, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos.

**2.7.** A inscrição não caracteriza aprovação ou mesmo vínculo com a instituição que realizará o processo.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O presente processo seletivo será constituído da análise, pela comissão examinadora designada, dos currículos e documentos comprobatórios.

**3.2.** Os candidatos serão avaliados e selecionados segundo a adequação com os requisitos obrigatórios e, quando houver, requisitos desejáveis para a vaga e conforme os critérios definidos e determinados no **Anexo I** do presente Edital.

### **4. CONCESSÃO**

**4.1.** Quando da concessão da bolsa, o respectivo candidato selecionado receberá mensagem eletrônica do Analista do Projeto, representando a Instituição contratante, FUNAPE, pelo qual deverá manifestar interesse no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da comunicação, sob pena da não concessão.

**4.2.** O profissional selecionado e convocado deverá apresentar à FUNAPE, no prazo determinado pela comunicação oficial da Fundação, os seguintes documentos:

- a. Termo de Concessão de Bolsa assinado ou equivalente (a ser disponibilizado pela Instituição contratada quando da comunicação oficial);
- b. Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c. Currículo Lattes;
- d. Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;

e. Indicação de Conta Bancária de sua titularidade;

f. Comprovante de residência atualizado.

**4.3.** Caso haja desistência por parte do profissional selecionado ou a rescisão do contrato, poderá ser convocado o próximo selecionado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

## **5. PAGAMENTO E PRAZO**

**5.1.** O pagamento será realizado somente se cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos, e ocorrerá em duas parcelas com base nas conclusões das duas etapas do Curso descritas abaixo:

<b>Item</b>	<b>Etapa</b>	<b>% do valor a receber</b>
1	Curso na Oferta Piloto	80
2	Curso na Oferta Regular	20

**5.2.** A forma de pagamento acima mencionada será aplicada para todos os profissionais contratados.

**5.3.** O prazo de recebimento do valor da bolsa estará condicionado ao processo de solicitação de pagamento entre os parceiros (Enap e FUNAPE).

**5.4.** Em caso de atraso na entrega do trabalho contratado, o profissional estará sujeito a uma redução no valor da bolsa, proporcional ao impacto causado no projeto.

## **6. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

**6.1.** A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pelos coordenadores das unidades organizacionais envolvidas, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências

cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o contratado não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no presente Edital.

## **7. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL**

**7.1.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Enap e/ou FUNAPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O acompanhamento do presente Edital será de responsabilidade da FUNAPE, regulando-se pelos preceitos de direito público, normativa interna da FUNAPE e, disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**8.2.** O profissional contratado fica obrigado a ceder à Enap, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93, em caráter irrevogável, a titularidade dos direitos patrimoniais relativos aos materiais produzidos em decorrência da presente contratação, podendo a Escola revisá-los, adaptá-los, e utilizá-los livremente em outros eventos que venha a promover ou cedê-los para terceiros.

**8.3.** No âmbito da Enap, os materiais fruto da parceria, após conclusão dos trabalhos, poderão ser publicados no Repositório Institucional da Escola, onde serão regidos pela Licença Padrão Enap (utilizada em casos cujo detentor de direitos autorais patrimoniais seja a Enap, ou seja, documentos produzidos pelos servidores no âmbito de suas atividades profissionais, ou que tenha negociado a cessão dos direitos com os autores).

**8.4.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo estabelecidas neste Edital.

**8.5.** A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício adicional com a Enap, sendo de caráter temporário na qualidade de Bolsista e podendo ser rompido,

## **9. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**9.1.** Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: [brenner@funape.org.br](mailto:brenner@funape.org.br)

## **10. RESERVA**

**10.1.** A FUNAPE, em consonância com a ENAP, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo Simplificado.

Goiânia, 16 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral**  
**Diretor Executivo – FUNAPE**

### **Comissão avaliadora:**

Ana Claudia Costa do Nascimento  
Brenner Nepomuceno  
Adriana Callaça Gadioli dos Santos  
Adriana Barbosa Lima  
Camila Rodrigues de Souza  
Carlos Eduardo dos Santos  
Geisiane do Nascimento Silva  
Paula Josenete de Melo Alves Tavares  
Taise Silveira Fernandes Vaz de Mello

## ANEXO I

### Disponibilidade de Vagas

#### 1. DESIGNER INSTRUCIONAL

##### a. Informações Gerais

Vaga (unid.)	Regra	Valor Total por entrega
04	<ul style="list-style-type: none"><li>• A critério da Administração, cada profissional <b>poderá</b> ser selecionado para realizar no <u>mínimo 1</u> e no <u>máximo 03 entregas</u>.</li><li>• 1 entrega = 1 <b>curso implementado</b></li></ul>	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

##### b. Atividades

- Realizar a análise e gerenciar a implementação do desenho instrucional estabelecido nos documentos norteadores (RAE, RCI e REOA);
- Enviar os roteiros à implementação web após a análise pedagógica;
- Realizar os ajustes solicitados pela equipe de implementação web;
- Realizar a validação dos vídeos após a edição;
- Acompanhamento das atividades de produção do curso, incluindo todas atividades para o desenvolvimento web do curso.
- Oferta piloto: acompanhar os prazos da oferta piloto e encaminhar eventuais ajustes à produção web.
- Avaliação: verificar o Questionário de Satisfação com o Curso, os dados Em Números, índices de acerto das questões avaliativas, a navegação no curso, incoerências no conteúdo e discorrer em Relatório de Avaliação.
- Ajustes: Acionar o conteudista para ajustes de conteúdo e encaminhar, no Relatório de Avaliação da Oferta Piloto, para ajustes a serem realizados pela equipe de produção web. Caso não haja ajustes de conteúdo, encaminhar o Relatório de Avaliação da Oferta Piloto para a produção web efetivar ajustes gráficos e de plataforma, se houver;
- Atualização da matriz do curso no ambiente de produção definido pela Enap e com o registro do fim da atividade comunicado por e-mail para a equipe do projeto.

- Ajustes da oferta piloto;
- Relatório de avaliação da oferta piloto em arquivo eletrônico no formato editável encaminhado por e-mail para a equipe do projeto;
- Ajustes na matriz do curso, caso necessário, com o registro do fim da atividade comunicado por e-mail para a equipe do projeto;
- Acompanhamento dos ajustes de modo a assegurar que todos os ajustes serão implementados.
- O planejamento e a relatoria devem ser considerados como parte integrante das atividades previstas.

**c. Requisitos obrigatórios**

- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos com desenho instrucional para cursos a distância auto instrucionais para público adulto;
- Formação na área de pedagogia ou especialização em desenho instrucional;
- Conhecimento da metodologia ADDIE.

**d. Requisitos desejáveis (conhecimento básico)**

- Google Docs e Google Drive;
- Sistema Microsoft Windows,
- Pacote Office: Word, Powerpoint, Excel e correio eletrônico.
- Articulate Rise 360

**Legenda:**

1. **RAE** - Roteiro das Atividades de Ensino
2. **RCI** - Roteiro de Conteúdos para Implementação
3. **REOA** - Roteiro de Elaboração de Objeto Audiovisual

**2. REVISOR DE TEXTO**

**a. Informações Gerais**

Vaga	Regra	Valor da bolsa por entrega
04	<ul style="list-style-type: none"><li>● Cada profissional poderá ser selecionado para realizar no <u>mínimo 1</u> e no <u>máximo 3 entregas</u>.</li><li>● 1 entrega = 1 curso implementado</li></ul>	R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais)

**b. Atividades do especialista**

Realizar a análise textual, propondo nova redação, sempre que necessário, de modo a garantir a coesão e coerência para guiar o participante de forma lógica e facilitar o aprendizado durante o curso. Realizar adequação linguística, ortográfica, morfológica, sintática e semântica do texto, de acordo com a norma culta atualizada da língua portuguesa, adequação dos textos às regras da ABNT, procedendo com as seguintes atividades:

- Revisão ortográfica e gramatical;
- Adequação às normas técnicas;
- Formatação ou organização textual;
- Revisão de provas de texto já diagramado em formato de página;
- Revisão de websites;
- Entre outros que se fizerem necessários à entrega dos produtos contratados.

#### **c. Detalhamento**

A revisão de texto deverá ser realizada em uma etapa, observando os seguintes aspectos:

- Desenvolvimento de texto comunicativo para o público-alvo e proposição de nova redação, sempre que necessário;
- Construção textual homogêneo e proposição de nova redação, sempre que necessário;
- Gramatical e proposição de nova redação, sempre que necessário;
- Contextual e proposição de nova redação, sempre que necessário;
- Visual e proposição de nova redação, sempre que necessário;
- Homogeneidade da comunicação e proposição de nova redação, sempre que necessário;
- Linguagem acessível e inclusiva. Proposição de nova redação, sempre que necessário;
- Direitos autorais e proposição de nova redação, sempre que necessário.

A revisão inclui todos os elementos do texto, tais como títulos, títulos de gráficos e de tabelas, notas de rodapé e referências bibliográficas, bem como dos elementos pré e pós textuais.

#### **d. Requisitos obrigatórios**

- Graduação preferencialmente em Letras, Biblioteconomia e áreas correlatas, comprovada por meio de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Experiência profissional mínima de 1 ano na área de revisão de texto que deverá ser comprovada através de cópia da carteira de trabalho ou declaração em papel timbrado emitida pela empresa.
- Experiência profissional em análise textual, gramatical, ortográfica, contextual e interpretativa, abarcando análise discursiva, análise semiótica, linguagem inclusiva e de gênero, além de normalização conforme as normas da ABNT e o Novo Acordo Ortográfico.

#### **e. Requisitos desejáveis (conhecimento básico)**

- Google Docs e Google Drive;
- Sistema Microsoft Windows,
- Pacote Office: Word, Powerpoint, Excel e correio eletrônico.
- Ferramentas de gestão de projetos.

As revisões serão realizadas em documentos enviados em formato editável (.DOC ou .ODT) e toda alteração feita no texto original deverá ser marcada utilizando as ferramentas de revisão para que todos tenham ciência da correção a ser feita e também para que aproveem a alteração proposta.

### 3. DIAGRAMADOR

#### a. Informações Gerais

Vaga	Regra	Valor da bolsa por entrega
04	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cada profissional <b>poderá</b> ser selecionado para realizar no <u>mínimo 1</u> e no <u>máximo 3 entregas</u>.</li><li>• 1 entrega = 1 <b>curso implementado</b></li></ul>	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

#### b. Atividades do especialista

1. Produção e criação de composições gráficas editoriais customizadas editáveis em formatos compatíveis com os softwares de edição de imagem e texto da Adobe Creative Cloud.
2. Elaborar gráficos, infográficos e tabelas, melhorando a qualidade das imagens e padronizando os outros elementos;
3. Diagramar materiais, distribuindo os elementos gráficos no espaço delimitado, visando uma leitura fluida e eficaz;
4. Criação e tratamentos de imagens em geral;
5. Compilar e organizar arquivos para a produção gráfica com o padrão de impressão definido pela contratante;
6. Elaboração do Caderno de Curso.

#### c. Detalhamento

- **Conteúdo:** Elaborar (apenas com base no briefing)
- Refazer / adaptar (com base em imagens referenciais)

- **Peças de Identidade:**

Ícone de Módulo

Ícone do Curso para EV.G e Moodle

Banner do Curso para Conteúdo

- **Caderno do Curso:** Caderno de curso compreendendo um conjunto modular e sequencial do conteúdo de um curso

**d. Requisitos obrigatórios**

- Graduação em Comunicação Visual (publicidade e Propaganda), Design Gráfico ou áreas afins.
- Conhecimento técnico nos programas InDesign, Illustrator, Photoshop, Acrobat e pacote Office.
- Habilidade nas ferramentas de Word, Adobe Cloud e recursos de conectividade: internet, e-mails e afins.
  
- Portfólio com, no mínimo, 5 trabalhos realizados, a ser apresentado com o currículo e proposta de valor.
- Experiência profissional em diagramação de materiais didáticos e ilustração de, no mínimo 1 ano na área, que deverá ser comprovada por meio de cópia da carteira de trabalho ou declaração em papel timbrado emitida por empresa.

**e. Requisitos desejáveis (conhecimentos básicos)**

- Diagramação em moodle;
- Google Docs e Google Drive;
- Sistema Microsoft Windows,
- Pacote Office: Word, Powerpoint, Excel e correio eletrônico.
- Ferramentas de gestão de projetos.
- Articulate (em especial, Rise)

Ao final de cada etapa, o serviço de diagramação deverá ser apresentado em arquivo PDF, arquivo editável Adobe Indesign extensão .indd e pacote com imagens vinculadas e arquivos das fontes utilizadas.

Além disso, deverá ser entregue pacote contendo todas as peças de mídia produzidas, em formatos editáveis e compatíveis com os softwares do pacote Adobe Creative Cloud. As peças deverão ser identificadas e organizadas de acordo com sua posição nos módulos ou na página inicial de cada curso.

#### 4. IMPLEMENTADOR MOODLE

**a. Informações Gerais**

Vaga	Regra	Valor da bolsa por entrega
04	<ul style="list-style-type: none"><li>● Cada profissional <b>poderá</b> ser selecionado para realizar no <u>mínimo 1</u> e no <u>máximo 3</u> entregas.</li><li>● 1 entrega = 1 <b>curso implementado</b></li></ul>	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**b. Atividades do especialista**

- Construção e manutenção de websites em linguagem HTML, CSS e JavaScript
- Atualização de informações e manutenções evolutivas/preventivas em sites;
- Programação de Front-end e Back-end;
- Programação de interfaces web responsivas e otimizadas para a plataforma LMS Moodle;
- Configuração de recursos e atividades da plataforma LMS Moodle.
- Gerar relatórios personalizados e padronizados a partir de modelos estabelecidos pela Enap

**c. Detalhamento**

- Página principal implementada, configurada e completamente funcional, de acordo com os documentos de planejamento e/ou as orientações do Coordenador do Projeto e sua equipe.
- Links para cada módulo de conteúdo do curso de acordo com o respectivo projeto de implantação, com marcação automática de conclusão.
- Atividades avaliativas implementadas e configuradas com feedbacks (gerais ou específicos, a depender da indicação nos documentos de planejamento do curso), indicação de respostas corretas/incorretas e com marcação automática de conclusão.
- Quadro de notas configurado de acordo com os documentos de planejamento do curso e/ou as orientações do Coordenador do Projeto e sua equipe.
- Biblioteca (materiais complementares, cadernos do curso entre outros documentos em diversos formatos possíveis) disponibilizada na página principal do curso e configurada de acordo com os documentos de planejamento do curso e/ou as orientações do Coordenador do Projeto e sua equipe.
- Guia do Participante implementado e configurado de acordo com os documentos de planejamento do curso e/ou as orientações do Coordenador do Projeto e sua equipe.
- Glossário implementado e configurado de acordo com os documentos de planejamento do curso e/ou as orientações do Coordenador do Projeto e sua equipe.
- Avaliação de satisfação implementada e configurada de acordo com os documentos de planejamento do curso e/ou as orientações do Coordenador do Projeto e sua equipe.
- Certificado do participante implementado e configurado de acordo com os documentos de planejamento do curso e/ou as orientações do Coordenador do Projeto e sua equipe.
- Manutenção e teste de qualidade dos cursos desenvolvidos;
- Assistência para a solução de problemas relacionados aos cursos desenvolvidos;
- Assistência à equipe envolvida no que se refere aos aspectos técnicos e capacidades do LMS Moodle (configurações de cursos a distância, upload de conteúdo e customização da página inicial);
- Criar e gerenciar as configurações de cursos na plataforma LMS Moodle (ambiente de desenvolvimento e de produção da contratante) com base em modelos de curso padrão;
- Implementar e disponibilizar avaliações no LMS Moodle para cursos;
- Gerar relatórios personalizados e padronizados a partir de modelos estabelecidos pela Enap.

O Serviço de Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (LMS Moodle), seguirá conforme descrição abaixo:

1. Desenvolvimento, edição, configuração, e ajustes dos cursos para que sejam ofertados, consultas e testes em matrizes e ofertas, adicionar recursos e atividades disponíveis na plataforma AVA, prospecção de novas tecnologias.
2. Para implantar, tanto a customização gráfica quanto a customização funcional, deve, necessariamente:
  - a. realizar reunião com representantes da Enap, em que serão formalizadas todas as necessidades;
  - b. conhecer o Projeto de Implantação (Documentos de planejamento do curso);
  - c. executar o Projeto de Implantação definido pelos representantes da Enap;
  - d. Seguir as orientações de desenho instrucional e das documentações correlatas (RAE, RCI e outros)

**d. Requisitos obrigatórios**

- Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas;
- 2 anos de experiência em administração de plataforma LMS – Moodle;
- Conhecimento em linguagem de programação HTML, CSS, JavaScript e o framework Bootstrap;
- Conhecimento em SVN Git;
- Conhecimento em programação de Front-end e Back-end;
- Cadastramento e administração de cursos;
- Desenvolvimento, ajustes e configuração de cursos.

**e. Requisitos desejáveis**

- Certificação SCRUM Foundation ou similar;
- Conhecimento e experiência com PHP;
- Conhecimento de ferramentas de gestão de projetos

## Edital - N. 21 - ENAP.docx

Documento número #b332c23c-0960-4208-ae6-39556acdaacd

## Assinaturas



Orlando Afonso Valle do Amaral  
Assinou como representante legal

## Log

- 17 ago 2021, 08:36:43 Operador com email ruandder@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número b332c23c-0960-4208-ae6-39556acdaacd. Data limite para assinatura do documento: 17 de agosto de 2021 (20:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 ago 2021, 08:36:57 Operador com email ruandder@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: orlando@funape.org.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Orlando Afonso Valle do Amaral e CPF 102.388.401-15.
- 17 ago 2021, 08:43:09 Orlando Afonso Valle do Amaral assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email orlando@funape.org.br (via token). CPF informado: 102.388.401-15. IP: 189.5.178.162. Componente de assinatura versão 1.131.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 ago 2021, 08:43:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b332c23c-0960-4208-ae6-39556acdaacd.

Hash do documento original (SHA256): 9d36058b09a3e9deb16f5bddf66351e86337fe6c22e15f81d4c4f777de34b984

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b332c23c-0960-4208-ae6-39556acdaacd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).